

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 034/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 046/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000661-3**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SVMA/2020**


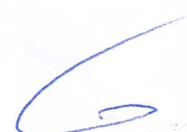
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA CASA SEDE E PROJETO EXECUTIVO PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** ESCOPO CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 12.965.938/0001-25.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **15/03/2021**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Rua da Memória, nº 89 – Vila Assunção - Santo André – São Paulo – SP – CEP 09030-110 – Telefone (11)4992-1905, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 12.965.938/0001-25**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **WALTEIR RODIGUES DE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº14.501.243-8 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 032.069.488-78, conforme procuração sob fls. SEI nº 028739393, simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 040834552, publicado no D.O.C. de 12/03/2021, à pag. 84, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **15/03/2021**.

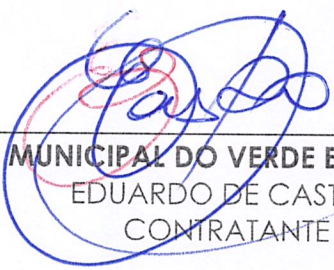
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de março de 2.020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. EPP  
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA  
CONTRATADA

ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 12.965.938/0001-25  
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA  
RG: 14.501.243-8 CPG/MF 032.069.489-78

**PUBLICADO EM**  
21/04/2021  
**PÁG. 70**